



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

**Ofício Circular nº 005/2024/DG/INES**

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e prezados,

O Decreto Estadual nº 55.064 de 03 de setembro de 2024 e o Decreto Municipal nº 49.271, de 03 de setembro de 2024, estabelecem ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 18/09 (quarta-feira) e 19/09 (quinta-feira) a partir das 15h.

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Estado e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**

**Diretora-Geral**